PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS E REVISÃO DO ORÇAMENTO

COM IMPUGNAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

AO(À) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 02/2026 | Processo Administrativo nº 462/2026

Objeto: Reforma e adaptação de edificação existente para implantação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Rua João Carré, nº 241, Augusto Pestana/RS.

A DOMUS EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 61.774.523/0001-80, por intermédio de seu procurador abaixo assinado, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos itens 4.1 a 4.6 do edital, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS, REVISÃO DE QUANTITATIVOS E COMPOSIÇÕES DE CUSTOS e, subsidiariamente, IMPUGNAÇÃO, pelos fundamentos a seguir expostos.

I. OBJETIVO E RELEVÂNCIA PARA A FORMAÇÃO DO PREÇO

A presente manifestação restringe-se a possíveis omissões ou incompatibilidades que podem acrescer custos de materiais, mão de obra, equipamentos ou serviços necessários à execução do objeto. Não se pleiteia qualquer alteração decorrente de mera preferência construtiva, tampouco se discute a execução da terraplenagem.

Considerando o regime de empreitada por preço global, o orçamento-base de R$ 487.064,89, a referência SINAPI/RS junho de 2026, sem desoneração, e o BDI de 21,78%, é essencial que todos os concorrentes conheçam as mesmas obrigações efetivas e que os preços contemplem os serviços prescritos no memorial e nos projetos. A falta de discriminação, quantificação ou de composição compatível pode conduzir a propostas subestimadas e dificultar a execução contratual.

II. INCOMPATIBILIDADES COM POTENCIAL DE ACRÉSCIMO ORÇAMENTÁRIO

1. Fundo selador em paredes - quantitativo aparentemente insuficiente

Referências: *Anexo IV (PO), pág. 3, itens 1.3.4.2 e 1.3.4.3; Anexo II (memorial), itens 3.1.18 e 5.7.*

A planilha prevê 1.083,61 m² de pintura látex acrílica premium (item 1.3.4.3), mas somente 20,67 m² de fundo selador acrílico (item 1.3.4.2) no mesmo grupo de pintura. O memorial estabelece preparo das superfícies e aplicação de fundo. A diferença aritmética é de 1.062,94 m². Aplicando-se apenas como simulação o preço referencial de R$ 4,91/m², com BDI, resulta um acréscimo potencial de R$ 5.219,04. A estimativa depende de confirmação da real área que exige selador e da inexistência de previsão equivalente em outros itens.

Requerimento específico: Informar as áreas dispensadas de selador, apresentar a memória de cálculo do preparo e, se confirmada a aplicação em toda a área de pintura, retificar o quantitativo e o preço total do serviço.

2. Pintura epóxi das paredes dos banheiros feminino e masculino

Referências: *Anexo II, item 3.1.11 e item 3.1.18; Anexo IV, grupos 1.3.4, 1.2.2 e 1.7.*

O memorial determina duas demãos de fundo preparador e duas demãos de tinta epóxi na totalidade das paredes dos banheiros feminino e masculino. A planilha contempla pintura acrílica em paredes e tinta epóxi especificamente para pisos, nos itens 1.2.2.8 e 1.7.0.6. Não se identifica composição própria da pintura epóxi das paredes sanitárias, nem seu quantitativo específico. A tinta epóxi de piso não supre, por si só, a composição de revestimento/pintura vertical exigida.

Requerimento específico: Apresentar áreas de paredes dos sanitários, preparo exigido e composição adequada de pintura epóxi vertical, com fornecimento e aplicação, acrescendo o orçamento se inexistente o serviço correspondente.

3. Chapisco, emboço/reboco e recomposição de paredes

Referências: *Anexo II, itens 3.1.4, 3.1.14 e 5.3; Anexo IV, itens 1.3.2.1 e 1.3.3.1.*

O memorial exige fechamento de vãos e recomposição com chapisco, emboço e reboco em novas alvenarias e trechos alterados. A planilha contém 20,67 m² de alvenaria de vedação (item 1.3.2.1) e 1,24 m³ de argamassa preparada para chapisco (SINAPI 87316, item 1.3.3.1), mas essa composição refere-se ao preparo de argamassa, não à aplicação do chapisco em paredes. Não foram identificados, nesse grupo, itens próprios de aplicação de chapisco e de emboço/reboco de todas as superfícies a recompor.

Requerimento específico: Demonstrar quais itens efetivamente remuneram a aplicação dos revestimentos, incluindo ambas as faces quando aplicável, e apresentar memórias de cálculo das áreas; na ausência, acrescentar os serviços de execução e acabamento.

4. Rampa acessível - guarda-corpo, acabamentos e viga de arremate

Referências: *Anexo II, item 3.2.4; Anexo III, prancha arquitetônica de acesso; Anexo IV, itens 1.4.4.1 a 1.4.4.4.*

O memorial especifica paredes de contenção rebocadas e pintadas, viga superior de arremate, guarda-corpo e corrimãos. No grupo da rampa, a PO lista alvenaria, reaterro, concreto para piso e 17,10 m de corrimão duplo fixado em parede (SINAPI 99858). A composição de corrimão fixado em parede não comprova, isoladamente, a execução de guarda-corpo independente nem o revestimento, a pintura e a viga de arremate descritos.

Requerimento específico: Identificar os itens orçamentários e quantitativos de cada elemento da rampa e, se ausentes, acrescentar guarda-corpo, estrutura de fixação, viga, revestimento e pintura, conforme solução projetada.

5. Luminárias LED previstas como insumo, sem instalação discriminada

Referências: *Anexo IV, pág. 6, item 1.5.0.9; Anexo II, item 5.8; Anexo III, projeto elétrico.*

O orçamento prevê 64 luminárias painel plafon LED 24 W, código SINAPI-I 44795, contabilizadas como insumo isolado (unidade), no montante de R$ 6.964,48 com BDI. O código identificado é de fornecimento do produto e não de serviço completo de montagem e instalação. Não se identifica item específico de mão de obra, conexões e fixação para todas as unidades.

Requerimento específico: Indicar a composição que remunera a instalação das 64 luminárias, inclusive acessórios necessários, ou inserir serviço correspondente com quantitativo de 64 unidades e preço de fornecimento e instalação sem duplicar o insumo já previsto.

6. Quadros, proteções, cabos e eletrodutos - dimensionamento e quantitativos

Referências: *Anexo IV, itens 1.5.0.1 a 1.5.0.8; Anexo III, pranchas elétricas.*

A PO inclui dois quadros de distribuição, para 12 e 24 disjuntores, e 27 disjuntores tripolares (19 de 10 A, 7 de 16 A e 1 de 32 A). A ocupação real dos módulos DIN necessita compatibilização com os dispositivos previstos. Também há coincidência exata entre 898,48 m de eletrodutos DN 25 mm e a soma de 877,17 m de cabo 2,5 mm² com 21,31 m de cabo 10 mm². Como a metragem de cabos depende do número de condutores por circuito, essa igualdade exige demonstração técnica, mas não constitui prova isolada de erro.

Requerimento específico: Apresentar quadro de cargas, relação de circuitos, diagrama, ocupação de módulos DIN e memória de cálculo dos percursos e condutores (fases, neutro e proteção); recalcular quadro(s), disjuntores e metragens com acréscimo orçamentário para qualquer insuficiência constatada.

7. Instalações hidrossanitárias - insumos sem mão de obra correspondente

Referências: *Anexo IV, págs. 7-8, itens 1.6.0.9, 1.6.0.11 a 1.6.0.15, 1.6.0.19 e 1.6.0.24.*

A planilha classifica como SINAPI-I, sem instalação incluída na própria descrição, 2 caixas sifonadas (1.6.0.9), 8 joelhos DN 50, 2 junções de redução, 4 junções duplas, 10,00 m de tubo DN 100, 18,60 m de tubo DN 50, 2 lavatórios suspensos e 1 bancada/pia de aço inox. Vários itens da mesma seção têm fornecimento e instalação expressos, porém essa previsão não consta dos itens indicados, o que recomenda a conferência da mão de obra e dos complementos de fixação/ligação.

Requerimento específico: Apresentar a correspondência entre cada insumo e sua composição de instalação. Não comprovada a previsão, acrescentar mão de obra, conexões, acessórios e serviços necessários, evitando repetição do preço do material.

8. Fundações/baldrames - armaduras e estribos

Referências: *Anexo II, item 5.2.4; Anexo IV, item 1.2.1.10 e grupo 1.2.1.*

O memorial descreve viga baldrame de 20 x 30 cm, armada com seis ferros longitudinais Ø10 mm e estribos Ø5 mm a cada 15 cm. A PO prevê apenas 16,35 kg de armadura Ø10 mm no item 1.2.1.10 (SINAPI 96546), sem item destacado de montagem de estribos Ø5 mm. A suficiência depende do comprimento efetivo das vigas, que não foi demonstrado na documentação examinada.

Requerimento específico: Apresentar detalhamento de ferragens e memória de cálculo por comprimento, bitola, estribos, dobras e perdas; corrigir o quantitativo e inserir armaduras complementares que estejam ausentes.

9. Pisos externos e rodapés - especificações mais onerosas do memorial

Referências: *Anexo II, itens 3.1.16 e 5.5.2; Anexo IV, itens 1.3.3.5, 1.3.3.6 e 1.4.3.6.*

O memorial exige porcelanato 60 x 60 cm com argamassa colante AC-III, inclusive nas áreas externas previstas no projeto. A PO prevê 209,61 m² externos mediante SINAPI 87263 (porcelanato em ambientes acima de 10 m²), sem explicitação da adequação da composição ao desempenho em área externa e ao insumo AC-III exigido. Para os 366,87 m de rodapé, a PO adota placas esmaltadas 45 x 45 cm (SINAPI 88649), embora o memorial preveja rodapé do mesmo revestimento do piso.

Requerimento específico: Confirmar a compatibilidade das composições, características do porcelanato e argamassa AC-III nas áreas externas; caso os preços não contemplem os materiais e o sistema especificados, substituir por composições compatíveis e recompor os preços unitários, inclusive rodapés.

10. Revestimento em ACM - materiais de fixação com preço zerado

Referências: *Anexo VIII, COMP 05; Anexo IV, item 1.3.6.2 (38,04 m²).*

A composição de fornecimento e instalação de ACM 3 mm contempla fita estrutural e parafusos autobrocantes, porém os insumos SINAPI-I 43936 e 44286 aparecem com custo unitário R$ 0,00, apesar dos coeficientes positivos. Há, portanto, aparente omissão de parcela material no custo da composição utilizada na PO.

Requerimento específico: Informar a razão dos valores nulos e, se não integrantes de outro fornecimento demonstrado, inserir preços válidos dos insumos, recompondo a COMP 05 e o total de 38,04 m².

11. Reforços estruturais metálicos - escopo e quantitativos de cotação

Referências: *Anexo II, item 3.1.15; Anexo IV, item 1.3.6.1; Anexo X, cotação COT 05.*

O memorial admite reforços nos pilares existentes em razão da nova cobertura do antigo solário. A COT 05, adotada como preço global de uma estrutura metálica para 62,84 m², menciona genericamente reforço de estrutura, mas sem planilha discriminada de perfis, pesos, apoios, ligações, bases e eventual intervenção nos pilares. Se a solução executiva exigir elementos não contemplados na cotação, haverá incremento de materiais e montagem.

Requerimento específico: Fornecer detalhamento estrutural e composição/memória de quantidades que evidenciem a cobertura integral dos reforços e, havendo itens ausentes, revisar a cotação e o valor do grupo.

III. DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREMISSA DE REVISÃO

O impacto de R$ 5.219,04 relativo ao selador é uma simulação aritmética condicionada à confirmação da área efetivamente necessária; não se afirma que esse valor seja líquido, incontroverso ou automaticamente devido. Quanto aos demais tópicos, o acréscimo potencial depende de esclarecimentos, levantamentos de quantidades e novas composições, não havendo elementos suficientes para atribuir valores numéricos confiáveis sem induzir a erro.

A revisão solicitada deverá preservar a mesma data-base e o critério orçamentário adotado pela Administração, com discriminação dos custos diretos, mão de obra, materiais, quantitativos, BDI e memoriais de cálculo. Sempre que uma composição já contiver parcela solicitada, requer-se sua identificação expressa, para impedir dupla contagem.

IV. FUNDAMENTAÇÃO E PEDIDOS

O art. 6º, XXV, especialmente alíneas b, c e f, da Lei nº 14.133/2021 impõe precisão suficiente do projeto básico, identificação dos serviços, materiais e equipamentos e orçamento detalhado baseado em quantitativos avaliados. Os arts. 23 e 59, §3º, reforçam a pertinência dos quantitativos, custos e preços unitários na contratação de obras. O art. 164 da mesma lei assegura a apresentação de esclarecimentos e impugnação ao edital.

Diante do exposto, requer-se:

a) o recebimento desta manifestação e sua remessa à equipe responsável pelos projetos e pelo orçamento-base;

b) a apresentação de respostas técnicas individualizadas aos 11 pontos, acompanhadas das memórias de cálculo e da identificação dos itens orçamentários que cobrem integralmente cada obrigação;

c) a correção das composições, especificações e quantitativos cujo exame confirmar insuficiência, com republicação da PO, dos documentos afetados, do orçamento global e, se necessário, do cronograma físico-financeiro;

d) caso as correções impactem a elaboração de propostas, a adequação do procedimento e a divulgação de nova data da sessão, em observância à isonomia e à competitividade;

e) subsidiariamente, se mantido o edital com inconsistências que inviabilizem orçamento confiável, o acolhimento da presente manifestação como impugnação, com decisão fundamentada e saneamento prévio à disputa.

A requerente ressalva que não busca aditivos hipotéticos após a contratação, mas a correção prévia dos documentos que regem a disputa, assegurando preço estimado coerente com as obrigações que serão exigidas do futuro contratado.

Nestes termos, pede deferimento.

Ijuí/RS, 20 de outubro de 2026.

MARCO AURELIO MARQUES OLIVESKI:89823265020

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO MARQUES OLIVESKI:89823265020
Dados: 2026.10.20 01:16:42 -03'00'

DOMUS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Por seu procurador | Nome: Marco Aurélio Marques Oliveski

CPF: 898.232.650-20